



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 158/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Saúde Geral</b>	
Angelica A. de Oliveira Pereira	22/12/2017 a 22/12/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
Elza de Lima Rodrigues	10/10/2019 a 10/10/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
Marilei Francisca Cardoso Duarte	12/07/2018 a 12/07/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
Nadia Rodrigues	08/07/2019 a 08/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
Pamela Franciele Machado	18/09/2019 a 18/09/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
Zeni Pires da Silva	01/07/2019 a 01/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2020.

  
**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 157/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Guarda Municipal</b>		
Manoel Oliveira dos Santos	13/02/2019 a 13/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2020.

*Hermes Wichtoff*  
**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito